



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 166/2025

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86º da Lei Complementar nº. 001/2006, Estatuto dos Servidores Municipais de Pains, e considerando o preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesse particular, pelo período de 03/03/2025 à 03/03/2027 ao Servidor Municipal **Arthur Felipe Lopes de Melo Silva – Faturista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/03/2025.

Pains, 01 de Abril de 2025.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.04.01 15:38:30 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

